



DECRETO NÚMERO 8710 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de verbas do orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do **Processo SEI nº 3555406.421.00002329/2025-89;**

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por Transposição, Remanejamento ou Transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 14.181.962,81** (quatorze milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
130	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01.4100 000	R\$ 1.000.000,00
138	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000	R\$ 94.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		000	
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100 000	R\$ 1.000,000,00
207	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.018.339034.01.1100 000	R\$ 17.350,00
216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100 000	R\$ 595.891,15
222	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1100 000	R\$ 2.200,00
223	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400 000	R\$ 3.941,17
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100 000	R\$ 14.000,00
525	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.011.339039.01.1100 000	R\$ 6.000,00
800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.011.339039.01.1100 000	R\$ 700,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100 000	R\$ 61.170,36
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000 000	R\$ 1.683,33
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100 000	R\$ 27.365,30
820	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.05.0000 000	R\$ 9.165,86
877	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.011.339039.01.1100 000	R\$ 4.000,00
1176	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449051.01.1100 000	R\$ 7.404,86
1177	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.013.449051.01.1100 000	R\$ 13.734,89
1181	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000 000	R\$ 2.821.248,00
TOTAL			R\$ 5.679.854,92

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.110 0000	R\$ 122.242,71
238	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339034.01.110 0000	R\$ 689.100,00
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.220 0000	R\$ 797.400,00
350	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.05.280 0000	R\$ 1.950.008,19
361	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.212	R\$ 596.600,00

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	
362	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.213 0000	R\$ 964.100,00
441	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.319016.01.110 0000	R\$ 168.207,56
442	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.319113.01.110 0000	R\$ 65.621,54
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.000 0000	R\$ 264.451,62
671	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.01.301 0000	R\$ 30.000,00
673	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.01.301 0000	R\$ 30.000,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.000 0000	R\$ 1.881,79
898	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339040.01.110 0000	R\$ 8.232,063
899	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339032.01.110 0000	R\$ 564.991,81
966	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.01.301 0000	R\$ 10.000,00
969	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.000 0000	R\$ 1.910.335,79
970	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.000 0000	R\$ 50.000,00
971	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.000 0000	R\$ 120.000,00
1152	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339040.01.301 0000	R\$ 60.000,00
1246	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339030.05.500 0263	R\$ 11.887,96
1248	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.01.510 0000	R\$ 5.282,52
1251	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339040.01.510 0000	R\$ 25.128,00
1295	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.068.339039.05.500 0217	R\$ 100,00
1388	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.01.510 0000	R\$ 52.819,79
1407	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339040.01.000 0000	R\$ 716,00
TOTAL			R\$ 8.502.107,89

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

TOTAL	R\$ 14.181.962,81
--------------	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 5.679.854,92 e o valor de R\$ 8.502.107,89 por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024.

REMANEJAMNETO			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
09	Gabinete Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 19.832,74
24	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.110 0000	R\$ 21.692,88
98	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 50.000,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 800.000,00
122	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339197.01.110 0000	R\$ 50.000,00
130	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01.410 0000	R\$ 1.000.000,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 50.000,00
143	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.449052.01.400 0000	R\$ 144.000,00
175	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.110 0000	R\$ 25.298,13
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 18.800,00
216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.110 0000	R\$ 23.491,17
458	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.110 0000	R\$ 2.821.248,00
465	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 8.000,00
469	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.339197.01.110 0000	R\$ 6.000,00
516	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.01.110 0000	R\$ 6.000,00
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.110 0000	R\$ 595.891,15
823	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.469071.01.110 0000	R\$ 34.216,85
872	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.110	R\$ 4.000,00

Gabinete da PrefeitaE-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.brSite: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	
882	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.339039.02.100 0383	R\$ 700,00
TOTAL			R\$ 5.679.854,92

REMANEJAMENTO - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
258	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339039.01.220 0000	R\$ 422.642,71
266	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.05.282 0000	R\$ 26.000,00
267	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.05.293 0000	R\$ 15.000,00
308	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.282 0000	R\$ 23.100,00
315	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.230 0000	R\$ 1.881,79
318	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.05.000 0000	R\$ 2.500.000,00
369	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.449052.05.280 0000	R\$ 15.000,00
370	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.449052.05.281 0000	R\$ 25.000,00
410	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339040.02.262 0000	R\$ 8.232,63
455	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339034.01.110 0000	R\$ 233.829,10
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.000 0000	R\$ 52.819,79
933	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339040.01.510 0000	R\$ 25.844,00
962	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.301 0000	R\$ 60.000,00
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.302 0000	R\$ 70.000,00
1251	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339040.01.510 0000	R\$ 36.071,10
1253	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.449052.01.510 0000	R\$ 25.282,52
1271	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339039.01.510 0000	R\$ 102.530,52
1296	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.068.449052.01.510 0000	R\$ 50.000,00
1310	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339040.01.220	R\$

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	2.057.700,00
1322	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449051.02.000 0000	R\$ 1.330.335,79
1323	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449051.05.000 0000	R\$ 750.000,00
1345	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.05.200 0297	R\$ 200.000,00
1346	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.05.200 0297	R\$ 200.000,00
1347	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.449052.05.200 0297	R\$ 200.000,00
1374	Secretaria Municipal Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.070.339040.05.500 0000	R\$ 58.850,00
1375	Secretaria Municipal Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.071.339039.05.500 0000	R\$ 11.887,96
1387	Secretaria Municipal Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.072.339034.05.500 0298	R\$ 100,00
			R\$ 8.502107,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.